

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERALCartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula

7638

ficha

1

São Roque, 05 de julho de 1979

IMÓVEL: UM TERRENO RURAL, com a área de 292.397,99 metros quadrados, situado no Bairro de Pinheirinhos, deste Município e Comarca, com as benfeitorias consistentes em uma casa sede, um barracão-deposito, três casas simples para empregados, uma piscina, um galinheiro, um chiqueiro e uma cocheira, tudo de tijolos, coberto de telhas, dentro das seguintes divisas e confrontações: - começa no eixo da estrada Um a dois metros do portão de entrada, com rumo $49^{\circ} 39'$ NW; segue limitando a estrada 4, em 35,20 metros; daí rumo $11^{\circ} 61'$ EW, em 39,80 metros; daí rumo $86^{\circ} 40'$ SW, até o fim da cerca de arame que é também o fim da estrada 4; daí rumo $44^{\circ} 01'$ SW, 585,20 metros, passa por uma cocheira; daí segue pelos rumos abaixo, até a cerca da represa da Prefeitura de São Roque: - $51^{\circ} 08'$ SE em 13,20 metros; $78^{\circ} 57'$ NE em 25,35 metros; $84^{\circ} 42'$ NE em 39,60 metros; $74^{\circ} 57'$ NE em 23,85 metros; $39^{\circ} 13'$ SE em 19,30 metros; $84^{\circ} 33'$ SE em 23,85 metros; $38^{\circ} 07'$ SE, em 25,40 metros; $88^{\circ} 08'$ SE em 20,30 metros; $69^{\circ} 53'$ SE, em 18,80 metros; $46^{\circ} 53'$ SE em 35,50 metros, daí acompanha a cerca da mesma represa em 3,00 metros, até encontrar a água, subindo pela extensão de 115,00 metros; daí rumo $64^{\circ} 41'$ SE em 394,00 metros; rumo $28^{\circ} 36'$ NE segue 220,80 metros, daí deflete $88^{\circ} 40'$ à esquerda e segue o eixo da estrada 16, até o cruzamento com o eixo da estrada 1; segue pelo eixo da Estrada 1, em 350,00 metros; deflete 90° à direita, para percorrer 43,00 metros, até o eixo da estrada 9; daí 90° à esquerda, percorre o eixo da estrada 9, em 94,00 metros, até o eixo da estrada 8; segue pelo eixo da estrada 8, até o eixo da estrada 1, em 57,00 metros; daí une ao ponto de partida distando 4,00 metros.

PROPRIETARIA: G.J. ALBERTS & CIA. LTDA., com sede em São Paulo, à Rua Dr. Seng, 80, 5º andar, conjunto 51, Bela vista, inscrita no CGC sob nº 49.866.254.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 29.195, livro 3 AL.-

A ESCRIVENTE HABILITADA,

Tania M.J.B. Silvino
-Tania M.J.B. Silvino-

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Jair Fernandes
-Jair Fernandes-

R.1/7638 - em 05 de julho de 1979.

Por escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 10 de maio de 1979, no livro nº 261, fls. 114, a firma G.J. Alberts & Cia. Ltda., transmitiu à socia DOREEN MARY ALBERTS, britânica, casada sob o regime de separação de bens, com Gert Joachim Alberts, portadora do R.G. nº 1.382.389, e -

(continua no verso)

matrícula

7638

ficha

1

verso

RE nº 313 781, e inscrita no CPF sob nº 020.906.858/24, residente neste Município, no Bairro de Mailasque, sítio das Hortências, no valor de Cr\$ 53.384,34 (Cinquenta e três mil trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta e quatro centavos), - o imóvel constante da presente matrícula. - - -
 Obs:- da escritura consta a apresentação do Certificado de Quitação do IAPAS de nº 630071, referente as benfeitorias. -

A ESCRIVENTE HABILITADA,

Tania M. J. B. Silvino
 - Tania M. J. B. Silvino -

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Jair Fernandes
 - Jair Fernandes -

Av. 2/7638 - em 05 de julho de 1979.

O Imóvel constante da presente matrícula, denomina-se atualmente, " Sítio das Hortências " conforme requerimento, da interessada, de 21 de junho de 1979.

A ESCRIVENTE HABILITADA,

Tania M. J. B. Silvino
 - Tania M. J. B. Silvino -

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Jair Fernandes
 - Jair Fernandes -

R.3/7638 - Em 15 de abril de 1982.

Pela escritura lavrada no 23º Cartório de Notas de São Paulo, em 16 de março de 1982, no livro nº 1.552 e fls.98 vº, DOREEN MARY ALBERTS, assistida de seu marido Gert Joachim Alberts, - com quem é casada sob o regime da separação de bens, anteriormente a lei 6.015/77, ela britânica, do lar, ele brasileiro, - industrial, portadores das Cédulas de Identidade R.G. ns. - 1.382.389-SP, para estrangeiros, e 1.382.388-SP e dos Cics - ns. 020.906.858-24 e 039.217.198-87, respectivamente, residentes nesta cidade, no Sítio das Hortências, no bairro de Mailasqui, comprometeram-se a vender a "K.R. - EMPREENDIMENTOS S/C. LPDA", com sede em São Paulo, à Rua General Jardim, 770, 3º andar, conjuntos 3-B e 3-C, pelo preço de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 3.000.000,00, já pagos, e o saldo de Cr\$ 12.000.000,00, serão pagos através de 4 prestações trimestrais, iguais, consecutivas, sem juros, correção monetária, ou ainda, sem acréscimo de qualquer natureza, do valor de Cr\$ 3.000.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas, no dia 15 de junho do corrente ano, e, as demais em igual dia dos trimestres subsequentes, até final liquidação, o imóvel constante da presente matrícula. Obs.: Imóvel Cadastrado no Incra sob nº 632 104 016 357, com a área de 29,2

LIVRO N.º 3

REGISTRO
AUXILIAR

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

registro
7638

ficha
2

São Roque 5 de julho de 1979

Área utilizada 20,6 - mcd. fiscal 12,0 - mcd. fiscais 1,7 -
fração mínima de parcelamento P.O. Valor venal: R\$ 678.600,00,

O Escrevente Habilitado,

Christino Garcia Sobrinho
- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL,

Geraldo Eurípedes de Menezes
- Geraldo Eurípedes de Menezes -

R. 4/7.638 - Em 20 de abril de 1983.-

Feia escritura de 23 de março de 1983, lavrada no 23º Cartório de Notas de São Paulo, no livro nº 1.610, fls. 74vº., - Doreen Mary Alberts, assistida de seu marido - Sr. Gert Joachim Alberts, qualificados no R. 3, transmitiram, por venda, pelo preço de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), à compromissária compradora - "K.R. - EMPREENDIMENTOS S/C. IEDA", qualificada no R. 3, inscrita no C.G.C./M.F. sob nº 49 872 526/0001-50, - o IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA.- OBS:- - Inca já referido, com o valor venal de Cr\$ 1.595.289,00 (ano de 1982).-

A ESCRIVENTE HABILITADA,

Tania M.J.B. Silvino
- Tania M.J.B. Silvino -

O OFICIAL,

Geraldo Eurípedes de Menezes
- Geraldo Eurípedes de Menezes -

Av. 5/7.638 - Em 12 de março de 1987.-

O imóvel constante da presente matrícula localiza-se no PERÍMETRO URBANO DE MAILASQUI, deste Município e Comarca de São Roque-SP., descrito na Lei nº 1535, de 17.12.86, da Prefeitura Municipal local, conforme consta de certidão nº 1170/87-S.C.F., expedida pela Prefeitura mencionada, em 21 de janeiro de 1987, e requerimento do interessado assinado em São Paulo-SP., em 19 de fevereiro de 1987.-

O Escrevente habilitado,

Joel Araújo da Silva
- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

Geraldo Eurípedes de Menezes Filho
- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

R. 6/7.638 - Em 26 de março de 1987.-

Por requerimento assinado pela interessada em São Paulo-SP.,
(continua no verso)

registro

7.638

ficha

-2-

verso

em 20 de fevereiro de 1987, e Memorial descritivo datado de 20 de fevereiro de 1987, e demais papeis e documentos previstos e exigidos pela Lei 4.591/64 e Decreto nº 55.815/65, o imóvel constante da presente matrícula foi objeto de INCORPORAÇÃO de condomínio, nos termos da mencionada lei, promovida pela proprietária - K. R. EMPREENDIMENTOS S/C. LTDA., já qualificada, como incorporadora, para construção de empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO SÍTIO DAS HORTÊNCIAS", que constituir-se-á de 80 (oitenta) unidades residenciais, com frente para as vias de circulação interna, e conterá cada uma um pavimento, designadas na planta sob nºs. 1 a 80, correspondendo, a cada uma dessas unidades autônomas, parte certa e determinada do terreno, destacada do todo, com as respectivas áreas comuns e total construída, sendo referido conjunto residencial composto de duas partes distintas, a saber: uma, representada pelas coisas de propriedade comum a todos os condôminos, indivisíveis e insuscetíveis de serem alienadas ou gravadas separadamente e que, além daquelas definidas no art. 3º da lei 4.591/64, no que se aplicar a condomínios verticais (não por planos horizontais), serão, de modo especial, as vias de circulação interna, as áreas livres (de lazer e equipamentos), além das coisas comuns pela própria destinação e natureza, tais como os eventuais futuros encanamentos troncos de água, as eventuais futuras tubulações troncos de esgotos e águas pluviais, as linhas de distribuição de eletricidade, os muros externos, os lagos, as casas e outras benfeitorias já existentes na presente matrícula; uma outra, representada pelas partes de propriedade exclusiva ou privativa, também denominadas unidades autônomas, consistentes em casas residenciais, com as correspondentes frações ideais de terreno e de coisas comuns, vedada, em qualquer hipótese, sua subdivisão física, às quais pertencerão individualmente e de pleno direito, a cada condômino.- A construção será executada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal local, nos termos do Alvará de Construção nº 7.591, expedido em 21 de novembro de 1985, com prazo de validade de 05 (cinco) anos.- Área total a ser construída:- 4.749,95 metros quadrados.- Valor da Incorporação:- Cz\$ 22.201.900,01 (vinte e dois milhões, duzentos e um mil, novecentos cruzados e um centavo).- Valor do terreno, exercício de 1987:- Cz\$ 8.771.939,70 - cert. DR. 334/87, de 18.2.87.

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula

7.638

ficha

-3-

São Roque, 05 de julho de 1979.-

Av. 7/7.638 - Em 13 de outubro de 1987.-

Procede-se esta averbação para ficar constando que no imóvel constante da presente matrícula foi edificada a Unidade Autônoma nº 01, com 167,97 metros quadrados de área construída, conforme Auto de Conclusão de Obra nº 12136, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 14 de agosto de 1985, e requerimento do interessado assinado em São Paulo-SP., em 18 de setembro de 1987.- Valor venal, exercício 1987: Cz\$ 134.376,00, conforme certidão DR nº 914/87, expedida pela Prefeitura local, em 31 de agosto de 1987.- CND/IAPAS sob nº 539275, Série A, expedida pela Agência local, em 26 de maio de 1987, referente à área edificada de 167,97 metros quadrados.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial,

- Geraldo Eurípedes de Menezes -

Av. 8/7.638 - Em 04 de dezembro de 1987.-

Procede-se esta averbação para ficar constando que no imóvel constante da presente matrícula foi edificada a Unidade Autônoma nº 16, com 204,36 metros quadrados de área construída, conforme auto de Conclusão de Obra nº 12237, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 07 de fevereiro de 1986, e requerimento do interessado assinado em São Paulo-SP., em 16 de novembro de 1987.- Valor venal, exercício 1987: - - - - - Cz\$ 163.488,00, conforme certidão DR nº 1057/87, expedida pela Prefeitura local, em 13 de outubro de 1987.- CND/IAPAS nº 749758, Série A, expedida pela Agência local, em 16 de outubro de 1987, referente à área edificada de 204,36 metros quadrados.-

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

Av. 9/7.638 - Em 29 de março de 1988.-

No imóvel constante da presente matrícula foram edificadas as Unidades Autônomas nºs. 8 e 9, com 351,56 metros quadra-


(continua no verso)

matriculã
7.638

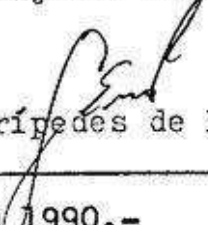
ficha
-3-
verso

dos, conforme Auto de Conclusão de Obra nº 12170, expedido - pela Prefeitura Municipal local, em 11 de novembro de 1985, - e requerimento do interessado assinado nesta Cidade, em 14 - de março de 1988.- Valor venal, exercício 1987: Cz\$ 281.248, 00, conforme certidão DR nº 1099/87, expedida pela Prefeitura local, em 27 de outubro de 1987.- CND/IAPAS sob nº 749914, Série A, expedida pela Agência local, em 26 de fevereiro de 1988, referente à área edificada de 351,56 metros quadrados.

O Escrevente habilitado,


- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,


- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

Av.10/7.638 - Em 11 de outubro de 1990.-

Procede-se esta averbação para ficar constando que no imóvel constante da presente matrícula, foi edificada a Unidade Autônoma nº 75, com 513,95 metros quadrados, de área - construída; sendo: pavimento térreo 283,45 m²; mezanino - com 23,35 m² e edícula com 109,15 m²; e piscina com 98,00- m²; conforme Certidão nº 0060/90, expedida pela Prefeitura Municipal, em 11 de maio de 1990, e requerimento do interessado assinado em São Paulo, em 28 de setembro de 1.990. - Valor venal cr\$1.855.792,40, conforme Certidão DR nº 738/90 expedida pela Prefeitura local, em 18 de setembro de 1990. - Foi apresentada a C.N.D. do IAPAS, série B, nº 760003, expedida pela agência local, em 27 de setembro de 1990, referente a área de 415,95 m².-

A Escrevente Habilitada,


-Tânia M.J.B. Silvino -

O OFICIAL SUBSTº.,


-GERALDO E. DE MENEZES Fº.-

Av.11/7.638 - Em 11 de outubro de 1990.-

Procede-se esta averbação, para ficar constando que no imóvel constante da presente matrícula, foi edificada a Unidade Autônoma nº 76, com a área construída de 306,80 metros quadrados, conforme Certidão nº 0059/90, expedida pela Prefeitura Municipal, em 10 de maio de 1990, e requerimento do interessado, assinado em São Paulo, em 28 de setembro de 1.990. Valor venal cr\$1.227.155,77, conforme Certi-
(continua ficha nº 4)

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula	ficha
7.638	4

São Roque, 05 de julho de 1979

dão DR nº 739/90, expedida pela Prefeitura Municipal em 18 de setembro de 1990. Foi apresentada a C.N.D. do IAPAS, série B, nº 760005, expedida pela agência local, em 27 de setembro de 1990, referente a área de 306,80 m².

A Escrevente habilitada,

O OFICIAL SUBST^o.,

Tânia M.J.B. Silvino
-Tânia M.J.B. Silvino -

Geraldo E. de Menezes F^o.
-GERALDO E. DE MENEZES F^o.-

Av. 12/7.638 - Em 16 de janeiro de 1991.-

Procede-se esta averbação, para ficar constando que no imóvel constante da presente matrícula, foi edificada a Unidade Autônoma nº 13, com 193,90 metros quadrados de área construída, conforme Certidão nº 0084/89, expedida pela Prefeitura Municipal, em 24 de maio de 1989, e requerimento do interessado, assinado nesta cidade, em 1º de maio, em São Paulo, em 04 de janeiro de 1991. Valor venal atualizado cr\$1.058.519,80. Foi apresentada a C.N.D. do IAPAS, série B, nº 760004, expedida pela agência local, em 27 de setembro de 1990.

O Escrevente Autorizado,

Christino Garcia Sobrinho
- Christino Garcia Sobrinho -

Av. 13/7.638 - Em 01 de Dezembro de 1.995.

Procede-se a presente averbação à requerimento assinado em São Paulo, em 10 de Fevereiro de 1.994, pelo co-proprietário JAIME SEREBRENIC, titular das frações ideais que correspondem às UNIDADES AUTONOMAS de nºs 06 e 07 do CONDOMÍNIO SÍTIO DAS HORTÊNCIAS, para constar que no espaço de uso privativo das futuras unidades foi pelo mesmo, com anuência da incorporadora K.R. EMPREENDIMENTOS S/Ç LTDA., edificado um prédio residencial com: 1 pavimento térreo com 282,98 m²., sótão com 18,55 metros quadrados, 1 varanda com 12,69 m²., mais 1 varanda com 67,70 m².; edícula com 93,04 m². e piscina com 57,75 m²., totalizando 532,72 m². de área construída, conforme Auto de Conclusão de Obra nº 0112/93-0, expedido pela Municipalidade em 08 de Setembro de 1.993, C. N. D. do INSS Série D nº 947162, expedida pela Agência local em 17 de Novembro de 1.993.- V. V. (95) R\$ 27.090,09.- A presente averbação é procedida de conformidade com r. decisão de 17 de Novembro de 1.995, do Exmo. Corregedor Geral da Justiça, no processo nº 1.209/95, instaurado por provocação do requerente, publicado no DOE em 22 de Novembro de 1.995.-

O TITULAR,

ARI JOSÉ ALVES
ARI JOSÉ ALVES

(continua no verso)

matrícula

7.638

ficha

4

verso

Av. 14/7.638 - Em 08 de Janeiro de 1.996.

Procede-se a presente para constar que a proprietária K. R.- Empreendimentos S/C Ltda., teve sua sede alterada para a Avenida Pacaembú, n. 1.044, em São Paulo, Capital, conforme xerocópia autenticada da Alteração Contratual datada de 14 de Janeiro de 1.991, registrada no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, sob n. 159098/91, sendo esta averbação autorizada no título registrado sob n. 1 na ficha correspondente a futura unidade autônoma n. 79.-

O TITULAR,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 15/7.638 - Em 04 de Dezembro de 2.000.

Procede-se a presente para constar que na fração ideal que corresponderá a futura unidade autônoma nº 73, foi edificado um prédio residencial com 237,00 metros quadrados, averbado sob nº 2, na ficha da citada unidade.-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 16/7.638 - Em 22 de Dezembro de 2.000.

Nos termos do art. 213, par. 1º. da Lei nº 6.015/73, para suprir omissão havida, procede-se a presente para constar que na fração ideal que corresponderá a futura unidade autônoma nº 63, foram edificados um prédio residencial com 163,82 m² e varanda com 26,40 m², totalizando 190,22 metros quadrados de área construída, averbado sob nº 2, na ficha da citada unidade.-

A SUBSTA.,

TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 17/7.638 - Em 16 de Maio de 2.001.

Procede-se a presente para constar que na fração ideal que corresponderá a futura unidade autônoma n. 02, foram edificados residência com 169,18 m², varanda com 22,86 m² e piscina com 50,00 m², totalizando 242,04 metros quadrados de área construída, averbadas sob n. 2, na ficha da citada unidade.-

A SUBSTA.,

TÂNIA M. J. B. SILVINO

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

7.638

ficha

05

Em 22 de novembro de 2006

Av. 18/7.638 - Em 22 de novembro de 2006

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 10/11/2006, instruído com cópia autenticada da Alteração Contratual datada de 22/12/2003, registrada sob n.º 10.718, em 10/02/2004, no anexo de Registro Civil de Pessoa Jurídica deste Registro Imobiliário, procede-se a presente para constar que a proprietária **KR EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**, teve sua razão social alterada para **KR EMPREENDIMENTOS LTDA** e sede atual à Rua Antonio Sartori, n.º 1.000, Mailasqui, em São Roque SP.- (Prenotação n.º 92.830 de 13/11/2006).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 19/7.638 - Em 27 de março de 2008

Procede-se a presente para constar que no terreno correspondente à futura Unidade Autônoma n.º 39, foi edificada: residência com 302,97m², piscina com 58,41m² e casa de máquinas com 3,96m², totalizando 365,34 metros quadrados de área construída, averbada sob n.º 2, na ficha da citada unidade.- (Prenotação n.º 97.130 de 17/03/2008).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 20/7.638 - Em 20 de janeiro de 2015

Procede-se a presente para constar que no terreno correspondente à futura Unidade Autônoma n.º 68, foi edificado um prédio residencial com 294,18 metros quadrados de área construída, averbado sob n.º 4, na ficha da citada unidade.- (Prenotação n.º 126.075).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 21/7.638 - Em 29 de março de 2016

Procede-se a presente para constar que no terreno correspondente à futura Unidade Autônoma n.º 70, foi edificado um prédio residencial com 195,68 metros quadrados de área construída, averbado sob n.º 2, na ficha da citada unidade.- (Prenotação n.º 130.412 de 14/03/2016).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

(continua no verso)

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

7.638

ficha

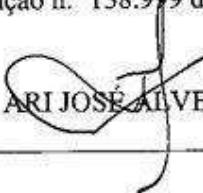
05

verso

Av. 22/7.638 - Em 12 de novembro de 2018

Procede-se a presente para constar que no terreno correspondente à futura Unidade Autônoma n.º 64, foi edificado um prédio residencial com 179,24 metros quadrados de área construída, averbado sob n.º 5, na ficha da citada unidade.- (Prenotação n.º 138.999 de 26/10/2018).-

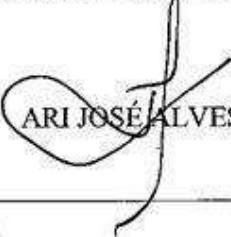
O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

Av. 23/7.638 - Em 30 de maio de 2019

Procede-se a presente para constar que no terreno correspondente à futura Unidade Autônoma n.º 12, foi edificado um prédio residencial com 352,30 metros quadrados de área construída, averbado sob n.º 8, na ficha da citada unidade.- (Prenotação n.º 140.702 de 16/05/2019).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000AV23M763819Z

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERALCartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roquematricula
7638ficha
AUXILIAR

São Roque, 5 de julho de 1979

UNIDADE AUTONOMA Nº	1 -	vide matrícula nº	R.1/	Av.7/7638
"	"	Nº 2 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 3 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 4 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 5 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 6 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 7 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 8 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 9 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 10 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 11 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 12 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 13 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 14 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 15 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 16 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 17 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 18 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 19 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 20 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 21 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 22 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 23 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 24 -	vide matrícula nº	
"	"	Nº 25 -	vide matrícula nº	
"	"	Nº 26 -	vide matrícula nº	
"	"	Nº 27 -	vide matrícula nº	
"	"	Nº 28 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 29 -	vide matrícula nº	
"	"	Nº 30 -	vide matrícula nº	R.1/
"	"	Nº 31 -	vide matrícula nº	
"	"	Nº 32 -	vide matrícula nº	

(continua no verso)

matricula
7638

ficha
AUXILIAR
verso

UNIDADE AUTONOMA	Nº	33	-	vide	matricula nº	_____
"	"	Nº	34	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	35	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	36	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	37	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	38	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	39	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	40	-	vide	matricula nº <u>R. 1/</u>
"	"	Nº	41	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	42	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	43	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	44	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	45	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	46	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	47	-	vide	matricula nº <u>R. 1/</u>
"	"	Nº	48	-	vide	matricula nº <u>R. 1/</u>
"	"	Nº	49	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	50	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	51	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	52	-	vide	matricula nº <u>R. 1/</u>
"	"	Nº	53	-	vide	matricula nº <u>R. 1/</u>
"	"	Nº	54	-	vide	matricula nº <u>R. 1/</u>
"	"	Nº	55	-	vide	matricula nº <u>R. 1/</u>
"	"	Nº	56	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	57	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	58	-	vide	matricula nº <u>R. 1/</u>
"	"	Nº	59	-	vide	matricula nº <u>R. 1/</u>
"	"	Nº	60	-	vide	matricula nº <u>R. 1/</u>
"	"	Nº	61	-	vide	matricula nº <u>R. 1/</u>
"	"	Nº	62	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	63	-	vide	matricula nº <u>2,</u>
"	"	Nº	64	-	vide	matricula nº _____
"	"	Nº	65	-	vide	matricula nº _____

AV. 22

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula
7638

ficha
AUXILIAR

São Roque, 5 de julho de 1979

UNIDADE AUTÔNOMA	Nº 66	- vide matrícula nº	<u>R.1/</u>	
"	"	Nº 67	- vide matrícula nº	<u>R.1/</u>
"	"	Nº 68	- vide matrícula nº	<u>R.1/</u>
"	"	Nº 69	- vide matrícula nº	<u>R.1/</u>
"	"	Nº 70	- vide matrícula nº	<u>R.1/</u>
"	"	Nº 71	- vide matrícula nº	<u>R.1/</u>
"	"	Nº 72	- vide matrícula nº	<u>R.1/</u>
"	"	Nº 73	- vide matrícula nº	<u>2.1</u>
"	"	Nº 74	- vide matrícula nº	<u>R.1/</u>
"	"	Nº 75	- vide matrícula nº	<u>R.1/</u> Av.10/7638
"	"	Nº 76	- vide matrícula nº	<u>R.1/</u> Av.11/7638
"	"	Nº 77	- vide matrícula nº	<u>R.1/</u>
"	"	Nº 78	- vide matrícula nº	<u>R.1/</u>
"	"	Nº 79	- vide matrícula nº	<u>2.1/</u>
"	"	Nº 80	- vide matrícula nº	<u> </u>

(continua no verso)

matricula

ficha

verso

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

7638

ficha

Auxiliar

São Roque, 5 de dezembro de 2000.

FICHA AUXILIAR	-	RELACIONADA POR Nº DE FICHA
UNID. AUT. N.º 01 – vide ficha auxiliar n.º	02	M. n.º (Av. 7/7638)
UNID. AUT. N.º 02 – vide ficha auxiliar n.º	41	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 03 – vide ficha auxiliar n.º	56	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 04 – vide ficha auxiliar n.º	36	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 05 – vide ficha auxiliar n.º	24	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 06 – vide ficha auxiliar n.º	06	M. n.º (Av.13/7638)
UNID. AUT. N.º 07 – vide ficha auxiliar n.º	07	M. n.º (Av.13/7638)
UNID. AUT. N.º 08 – vide ficha auxiliar n.º	15	M. n.º (Av. 9/7638)
UNID. AUT. N.º 09 – vide ficha auxiliar n.º	16	M. n.º (Av. 9/7638)
UNID. AUT. N.º 10 – vide ficha auxiliar n.º	21	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 11 – vide ficha auxiliar n.º	17	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 12 – vide ficha auxiliar n.º	25	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 13 – vide ficha auxiliar n.º	05	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 14 – vide ficha auxiliar n.º	22	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 15 – vide ficha auxiliar n.º	23	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 16 – vide ficha auxiliar n.º	08	M. n.º (Av. 8/7638)
UNID. AUT. N.º 17 – vide ficha auxiliar n.º	18	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 18 – vide ficha auxiliar n.º	31	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 19 – vide ficha auxiliar n.º	27	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 20 – vide ficha auxiliar n.º	33	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 21 – vide ficha auxiliar n.º	34	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 22 – vide ficha auxiliar n.º	35	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 23 – vide ficha auxiliar n.º	48	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 24 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 25 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 26 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 27 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 28 – vide ficha auxiliar n.º	45	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 29 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 30 – vide ficha auxiliar n.º	44	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 31 – vide ficha auxiliar n.º	62	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 32 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 33 – vide ficha auxiliar n.º	63	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 34 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 35 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 36 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 37 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 38 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 39 – vide ficha auxiliar n.º	51	M. n.º (Av. 19)
UNID. AUT. N.º 40 – vide ficha auxiliar n.º	54	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 41 – vide ficha auxiliar n.º	52	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 42 – vide ficha auxiliar n.º	53	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 43 – vide ficha auxiliar n.º	55	M. n.º ()
UNID. AUT. N.º 44 – vide ficha auxiliar n.º	59	M. n.º ()

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matricula

7638

ficha

Auxiliar

verso

São Roque, 5 de dezembro de 2000.

UNID. AUT. N.º 45 – vide ficha auxiliar n.º	61	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 46 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 47 – vide ficha auxiliar n.º	01	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 48 – vide ficha auxiliar n.º	32	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 49 – vide ficha auxiliar n.º	58	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 50 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 51 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 52 – vide ficha auxiliar n.º	28	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 53 – vide ficha auxiliar n.º	29	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 54 – vide ficha auxiliar n.º	42	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 55 – vide ficha auxiliar n.º	03	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 56 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 57 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 58 – vide ficha auxiliar n.º	30	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 59 – vide ficha auxiliar n.º	43	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 60 – vide ficha auxiliar n.º	04	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 61 – vide ficha auxiliar n.º	12	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 62 – vide ficha auxiliar n.º	60	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 63 – vide ficha auxiliar n.º	46	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 64 – vide ficha auxiliar n.º	49	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 65 – vide ficha auxiliar n.º	50	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 66 – vide ficha auxiliar n.º	26	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 67 – vide ficha auxiliar n.º	40	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 68 – vide ficha auxiliar n.º	37	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 69 – vide ficha auxiliar n.º	20	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 70 – vide ficha auxiliar n.º	57	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 71 – vide ficha auxiliar n.º	38	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 72 – vide ficha auxiliar n.º	19	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 73 – vide ficha auxiliar n.º	47	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 74 – vide ficha auxiliar n.º	13	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 75 – vide ficha auxiliar n.º	09	M. n.º	(Av.10/7638)
UNID. AUT. N.º 76 – vide ficha auxiliar n.º	10	M. n.º	(Av.11/7638)
UNID. AUT. N.º 77 – vide ficha auxiliar n.º	11	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 78 – vide ficha auxiliar n.º	14	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 79 – vide ficha auxiliar n.º	39	M. n.º	()
UNID. AUT. N.º 80 – vide ficha auxiliar n.º		M. n.º	()

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

7638

ficha

Auxiliar

São Roque, 5 de dezembro de 2000.

FICHA AUXILIAR - RELACIONADA POR Nº DE UNIDADE

FICHA AUXILIAR N.º 01 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	47
FICHA AUXILIAR N.º 02 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	01
FICHA AUXILIAR N.º 03 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	55
FICHA AUXILIAR N.º 04 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	60
FICHA AUXILIAR N.º 05 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	13
FICHA AUXILIAR N.º 06 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	06
FICHA AUXILIAR N.º 07 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	07
FICHA AUXILIAR N.º 08 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	16
FICHA AUXILIAR N.º 09 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	75
FICHA AUXILIAR N.º 10 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	76
FICHA AUXILIAR N.º 11 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	77
FICHA AUXILIAR N.º 12 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	61
FICHA AUXILIAR N.º 13 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	74
FICHA AUXILIAR N.º 14 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	78
FICHA AUXILIAR N.º 15 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	08
FICHA AUXILIAR N.º 16 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	09
FICHA AUXILIAR N.º 17 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	11
FICHA AUXILIAR N.º 18 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	17
FICHA AUXILIAR N.º 19 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	72
FICHA AUXILIAR N.º 20 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	69
FICHA AUXILIAR N.º 21 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	10
FICHA AUXILIAR N.º 22 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	14
FICHA AUXILIAR N.º 23 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	15
FICHA AUXILIAR N.º 24 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	05
FICHA AUXILIAR N.º 25 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	12
FICHA AUXILIAR N.º 26 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	66
FICHA AUXILIAR N.º 27 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	19
FICHA AUXILIAR N.º 28 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	52
FICHA AUXILIAR N.º 29 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	53
FICHA AUXILIAR N.º 30 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	58
FICHA AUXILIAR N.º 31 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	18
FICHA AUXILIAR N.º 32 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	48
FICHA AUXILIAR N.º 33 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	20
FICHA AUXILIAR N.º 34 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	21
FICHA AUXILIAR N.º 35 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	22
FICHA AUXILIAR N.º 36 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	04
FICHA AUXILIAR N.º 37 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	68
FICHA AUXILIAR N.º 38 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	71
FICHA AUXILIAR N.º 39 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	79
FICHA AUXILIAR N.º 40 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	67
FICHA AUXILIAR N.º 41 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	02
FICHA AUXILIAR N.º 42 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	54
FICHA AUXILIAR N.º 43 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	59
FICHA AUXILIAR N.º 44 - UNIDADE AUTÔNOMA N.º	30

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matricula

ficha

verso

7638

Auxiliar

São Roque, 5 de dezembro de 2000.

FICHA AUXILIAR N.º 45 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	28
FICHA AUXILIAR N.º 46 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	63
FICHA AUXILIAR N.º 47 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	73
FICHA AUXILIAR N.º 48 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	23
FICHA AUXILIAR N.º 49 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	64
FICHA AUXILIAR N.º 50 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	65
FICHA AUXILIAR N.º 51 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	39
FICHA AUXILIAR N.º 52 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	41
FICHA AUXILIAR N.º 53 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	42
FICHA AUXILIAR N.º 54 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	40
FICHA AUXILIAR N.º 55 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	43
FICHA AUXILIAR N.º 56 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	03
FICHA AUXILIAR N.º 57 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	70
FICHA AUXILIAR N.º 58 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	49
FICHA AUXILIAR N.º 59 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	44
FICHA AUXILIAR N.º 60 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	62
FICHA AUXILIAR N.º 61 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	45
FICHA AUXILIAR N.º 62 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	31
FICHA AUXILIAR N.º 63 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	33
FICHA AUXILIAR N.º 64 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 65 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 66 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 67 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 68 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 69 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 70 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 71 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 72 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 73 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 74 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 75 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 76 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 77 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 78 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 79 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	
FICHA AUXILIAR N.º 80 – UNIDADE AUTÔNOMA N.º	

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula

ficha

-1-

São Roque, 20 de setembro de 1989

I M Ó V E L: UNIDADE AUTONOMA Nº 53, em construção, do "CONDOMÍNIO SÍTIO DAS-HORTENSÍAS", situada no Bairro de Pinheirinhos ou Mailasque, perímetro urbano deste município e comarca de São Roque-SP., assim descrita e caracterizada: mede 40,55 metros em curva mais 5,85 metros de frente para a Via de Circulação n. 5; 29,27 metros do lado de quem da unidade olha para fora; confrontando com a unidade n. 52; 45,45 metros do lado esquerdo de quem da unidade olha para fora, confrontando com a Unidade n. 54; 33,00 metros nos fundos, confrontando com a unidade n. 58, encerrando uma área privativa de 1.500,00 metros quadrados, área útil construída de 47,81 metros quadrados, correspondendo-lhe 2.154,97 metros quadrados ou 1/80 de participação nas áreas de uso comum.-

PROPRIETÁRIA: K.R. EMPREENDIMENTOS S/C. LTDA., com sede em São Paulo-SP., à Rua General Jardim, nº 770, - 3º andar, CGC/MF. sob nº 49.872.526/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: R. 677638.

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Christino Garcia Sobrinho -

R. 1/

- Em 20 de setembro de 1989.-

Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas de São Paulo SP, em 25 de agosto de 1989, no livro nº 2160, fls. 160, a K.R. Empreendimentos S/C. Ltda., já qualificada, transmitiu por venda pelo preço de NCz\$ 0,40 (quarenta centavos), a ARNALDO KLEPACZ, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG. nº 5.728.410-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 006.682.948-84, e sua mulher PAULETE KLEPACZ, brasileira, bióloga, portadora do RG. nº 5.605.247-SP., inscrita no CPF/MF. sob número 107.073.828-07, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Sergipe nº 627, aptº. 51, - a fração ideal do terreno a que corresponde a Unidade Autônoma nº 53, que será entregue pronta e acabada.- Contribuinte na Prefeitura Municipal local; sob nº 01-017359-0-42, com valor venal para o exercício de 1989, de: NCz\$ 3.898,75, atualizado: NCz\$ 8.12577.

O Escrevente habilitado,

- Joel Araújo da Silva -

O Oficial Substituto,

- Christino Garcia Sobrinho -

(continua no verso)

7638 - Unidade Autônoma nº 53
FICHA 29

matrícula

ficha

01

verso

Av. 2/

- Em 17 de janeiro de 2012

Procede-se a presente para constar que por sentença de 28/01/2008, do MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível de São Paulo, Capital, Dr. Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, transitada em julgado em 23/09/2010, foi decretado o divórcio dos proprietários **ARNALDO KLEPACZ** e **PAULETE KLEPACZ**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 26/12/2011, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º. Subdistrito de São Paulo, Capital, matrícula 122721 01 55 1977 2 00004 045 0000938-21, sendo esta averbação autorizada no título a seguir registrado.- (Prenotação n.º 115.228 de 09/01/2012).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 3/

- Em 17 de janeiro de 2012

Pela escritura pública lavrada no 1º. Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, em 14 de dezembro de 2011, livro 4092, fls. 391, apresentada por Certidão extraída em 03 de janeiro de 2012, **ARNALDO KLEPACZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 5.728.410 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 006.682.948-84, residente e domiciliado em São Paulo SP, com escritório à Rua Haddock Lobo, n.º 1.307, 2º. Andar, conjunto 24, Jardim Paulista; e **PAULETE KLEPACZ**, brasileira, divorciada, senhora do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.605.247 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 107.073.828-07, residente e domiciliada à Rua Ibiapinópolis, n.º 947, apto. 91, em São Paulo SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 20.956,21 (vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), à **JAYME SEREBRENIC**, que também é conhecido por **JAIME SEREBRENIC**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5.233.735 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 8.122, no 10º. Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo SP, com **FRIDA TATIANA SEREBRENIC**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.365.528-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 755.990.158-15, residente e domiciliado em São Paulo SP, com endereço comercial à Rua Cônego Eugênio Leite, n.º 933, 2º. andar, Pinheiros, **fração ideal**, que corresponderá a Unidade Autônoma n.º 53 (em construção).- Cadastro Municipal n.º 10173590.- V. V. (2011) R\$ 20.956,21.- (Prenotação n.º 115.228 de 09/01/2012).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 4/

- Em 25 de abril de 2016

Por requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 28/03/2016, instruído com Certidão expedida
(continua na ficha 02)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

ficha

02

Em 25 de abril de 2016

pela 2ª. Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 18/03/2016, procede-se a presente, nos termos da Lei n.º 11.382/2006, para constar que existe em trâmite, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, Processo n.º 1003028-91.2016.8.26.0100, que o **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.701.190/0001-04, move em face de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49 e **MILA SEREBRENIC CALO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 128.497.898-28, cujo valor da causa é de R\$ 2.119.532,88 (dois milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).- (Prenotação n.º 130.784 de 08/04/2016).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 5/

- Em 02 de março de 2017

Procede-se a presente para constar que por escritura pública lavrada no 14º. Tabelião de Notas de São Paulo SP, em 15/06/2016, livro 4.604, fls. 075, o proprietário **JAIME SEREBRENIC** divorciou-se de **FRIDA TATIANA SEREBRENIC**, que voltou a usar o nome de solteira, **FRIDA TATIANA MENDES BITELMAN**, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 20/06/2016, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º. Subdistrito da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, matrícula 113241 01 55 1994 2 00085 290 0014250-78 e requerimento subscrito em São Paulo SP, aos 07/02/2017.- (Prenotação n.º 133.813 de 16/02/2017).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 6/

- Em 12 de abril de 2017

Por Certidão eletrônica (Protocolo n.º PH000156488), reproduzida conforme disposto no parágrafo 6º. do art. 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, expedida em 16/03/2017, pelo 3º. Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros - Comarca da Capital do Estado de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil, número de ordem 1112001-77.2015, que o **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.160.789/0001-28, move em face de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLANTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.756.995/0001-00, **MILA SEREBRENIC CALO**, inscrita no CPF/MF sob n.º 128.497.898-28 e **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49, procede-se a presente para constar que a **FRAÇÃO IDEAL** que corresponderá a **FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA n.º 53**, juntamente com as **FRAÇÕES IDEAIS** que corresponderão as **FUTURAS UNIDADES AUTÔNOMAS n.ºs 05, 19, 20 e 52** do Condomínio Sítio das Hortênsias, foram **ARRESTADAS**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 1.454.804,55 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário o co-executado **JAIME SEREBRENIC**.- (Prenotação n.º (continua no verso)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

ficha

verso 02

133.998).-
O OFICIAL,

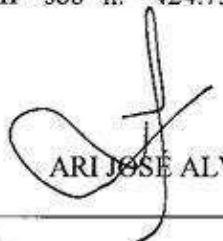

ARI JOSÉ ALVES

Av. 7/

- Em 28 de setembro de 2017

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 28/08/2017 (Protocolo n.º 201708.2819.00349785-IA-680), por ordem do 2.º. Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 11324730220158260100, aprovada por HELENA MARIA HERMESDORFF, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 135.380).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

Av. 8/

- Em 26 de outubro de 2018

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 09/10/2018 (Protocolo n.º 201810.0911.00624054-IA-560), por ordem do 2.º. Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 00304762220178260100, aprovada por HELENA MARIA HERMESDORFF, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.- (Prenotação n.º 138.864 de 10/10/2018).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,


MARCOS HIDEKI MOMMA

Av. 9/

- Em 28 de outubro de 2019

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 11/10/2019 (Protocolo n.º 201910.1120.00961290-IA-740), por ordem do 2.º. Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Processo n.º 00304762220178260100, aprovada por HELENA MARIA HERMESDORFF OLIVEIRA, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de
(continua na ficha 03)

Livro nº 2

Registro
Geral

Cadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

ficha

03

Em 28 de outubro de 2019

bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.-
(Prenotação n.º 142.035 de 14/10/2019).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100000AV9M763819B

Av. 10/

- Em 04 de dezembro de 2019

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 14/11/2019
(Protocolo n.º 201911.1417.00992233-LA-830), por ordem do 1.º. Ofício Cível do Foro Regional
Pinheiros - Comarca da Capital do Estado de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São
Paulo (Processo n.º 10131239320158260011, aprovada por **FABIANA SANCHES
BLASCHKAUER**, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**
de bens e direitos de **JAIME SEREBRENIC**, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.758.138-49.-
(Prenotação n.º 142.364 de 18/11/2019).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200233100000AV10M7638194